
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 329/2025 - PRORROGA PSS EDUCADOR/CUIDADOR SOCIAL
TEMPORÁRIO

DECRETO N° 329/2025

Prorroga a validade do Processo Seletivo para Contratação Temporária de Educador/Cuidador Social, realizado de acordo com o Edital de Abertura 064/2024, de 29 de maio de 2024.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - FICA PRORROGADA por 12 (doze) meses a validade do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Educador/Cuidador Social, homologado pelo Decreto 254/2024, publicado em 25/07/2024, passando a ter vigência até 24/07/2026.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 07 DE JULHO DE 2025.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito

Publicado por:
Camila Cancelier
Código Identificador:2D7D4E98

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/07/2025. Edição 3314

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>